



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

Edição nº 048/2025

PORTARIA N.º 132/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Itamar Balardin	12/07/2023 a 12/07/2024	01/04/2025 a 15/04/2025
Selma Pereira Balardin	06/04/2024 a 06/04/2025	07/04/2025 a 17/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 133/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Aline Garcia de Figueiredo	1(um)	10/03/2025
Aline Garcia de Figueiredo	1(um)	11/03/2025
Ana Maria Lemos	1(um) licença p/ acompanhar familiar	11/03/2025
Bruna Copelli	1(um)	06/03/2025
Carine de Figueiredo	1(um)	12/03/2025
Greice de Lorenzo	1(um)	12/03/2025
João Adriano de Abreu	1(um)	14/03/2025
Sadi Gonçalves	Pericia nº 004/2025 (60 dias)	06/03/2025 a 04/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 134/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia, Vilmar Mânicá, para as funções de Secretário de Serviços Urbanos e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Vilmar Mânicá**, brasileiro, casado, filho de Ernesto Mânicá e Erjia Segatto Mânicá, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 95, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de **Secretário de Serviços Urbanos e Trânsito**, a partir desta data.

Art. 2.º O Secretário nomeado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao subsídio instituído pela Lei Municipal nº 1.427, de 05 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 135/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia, Andrieli Bernardi Balansin, para as funções de Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Andrieli Bernardi Balansin**, brasileira, solteira, filha de Jones José Balansin e Cleide Maria Bernardi Balansin, residente e domiciliada na localidade de Rio do meio, interior, na cidade de Ibiaçá-RS, para exercer as funções de **Secretária de Agricultura e Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2.º A Secretária nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao subsídio instituído pela Lei Municipal nº 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 136/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Lauro Tonazzo Juriatti, CRM n.º 41559 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **Rodrigo de Souza**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 137/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, a solicitação consubstanciada no Of. n.º 01/2025 da Comissão de Avaliação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Of. n.º 16/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe a professora municipal abaixo relacionada, de acordo com da Lei Municipal n.º 1423/2018 de 29 de outubro de 2018 (Plano de Carreira do Magistério), a partir de março de 2025.

Professora	Mês Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Gissele de Fátima Petrolli Boeira	Fevereiro/2025	B	C

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 138/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, a solicitação consubstanciada no Of. n.º 01/2025 da Comissão de Avaliação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Of. n.º 16/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe as professoras municipais abaixo relacionadas, de acordo com da Lei Municipal n.º 1423/2018 de 29 de outubro de 2018 (Plano de Carreira do Magistério), a partir de maio de 2025.

Professora	Mês Alteração	Classe Atual	Nova Classe
Lucimara de Oliveira Dogenski	Abril/2025	C	D
Tatiana Araldi	Abril/2025	D	E



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 139/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores como fiscais para acompanhamento, monitoramento e avaliação de Acordo de Cooperação Técnica, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Both Pizzinatto**, portadora do CPF nº 985.144.310-72, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Ambiental, para atuar como fiscal no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica (ACT-TCFA), com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e como suplente designa a servidora **Andrieli Bernardi Balansin**, portadora do CPF nº 027.408.870-35, ocupante do cargo de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 090/2025

Partes: Município e AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 12.698,97 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 091/2025

Partes: Município e DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 731,40 (setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 092/2025

Partes: Município e LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 843,50 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 093/2025

Partes: Município e LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 25.106,64 (vinte e cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 094/2025

Partes: Município e ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 56.813,25 (cinquenta e seis mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 095/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 48.239,98 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo Nº 096/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias municipais de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 010/2025.

Valor: R\$ 123.428,07 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos).